

Eu \_\_\_\_\_  
autorizo a inclusão do dependente relacionado abaixo no meu Plano de Saúde.

Operadora

## DADOS DO DEPENDENTE

Nome				Data de Nascimento	
Nome da Mãe					
RG			CPF		GP
Telefone para contato			E-mail		
Código da Família	Unimed 179	Empresa	Família	Data de Vigência	Carência <input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Normal
Valor R\$		Cartão Nacional de Saúde		Nº da Declaração de Nascido Vivo*	

\* Exclusivo para nascidos à partir de 01/10/2010.  
GP Grau de Parentesco: - Dependentes Esposa (01) | Companheiro(a) / Convivente (02) | Marido (03) | Filhos (10 a 29) | Filhas (30 a 49) - Agregados: | Pai (50) | Mãe (51)

## RECIBO DE PAGAMENTO

O valor indicado ao lado sofrerá alteração caso haja reajuste anual do contrato coletivo de plano de saúde ou mudança de faixa etária entre a data de assinatura desta proposta e a sua 1ª (primeira) cobrança. Valor total em R\$ \_\_\_\_\_.

## MOVIMENTAÇÃO E VIGÊNCIA

Data de recebimento da Documentação	Data da Vigência
Dia 01 a 15	Dia 01 do 1º mês subsequente
Dia 16 a 31	Dia 01 do 2º mês subsequente

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INCLUSÃO DE DEPENDENTES:

### CÔNJUGE (RECÉM CASADO)

- Ficha de Inclusão
- Certidão de Casamento
- Declaração de Saúde preenchida e assinada
- Comprovante de pagamento da Taxa de inscrição de acordo com a tabela vigente

### FILHOS (RECÉM NASCIDO) E ADOTIVOS (RECÉM ADOTADOS)

- Ficha de Inclusão
- Certidão de Nascimento / Filhos Adotivos - Cópia do termo de guarda e responsabilidade ou Tutela
- Declaração de Saúde preenchida e assinada
- Relatório de Alta Médica somente para os recém nascidos filhos e/ou adotivo
- Comprovante de pagamento da Taxa de inscrição de acordo com a tabela vigente

### INCLUSÃO DE RC (RECÉM CASADO), RN (RECÉM NASCIDO) E FILHOS ADOTIVOS MENORES DE 12 ANOS

A documentação deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data do evento (casamento, nascimento ou adoção).

Declaro ter ciência de que a aceitação da inclusão do dependente está condicionada à aprovação prévia da Operadora e, qualquer eventual recusa deverá ser apresentada ao proponente titular em até 15 dias da assinatura do presente.

Assinatura do titular

Data